



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 160/2014

Torna sem efeito a Portaria 134/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria 134/2014, de 11/03/2014, que nomeou **ANA PAULA TAMSEN**, classificada em 8º lugar, para o cargo de Servente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 21 de março de 2014.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações de alta-vida da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 21 / 03 / 14

